



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo

ATA DA 16ª (DÉCIMA SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES REALIZADA AOS 21 (VINTE E UM) DIAS DE MAIO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO).

Aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, na cidade de Embu das Artes, Estado de São Paulo, no Plenário Mestre Gama, situado à Rua Marcelino Pinto Teixeira, 50, Parque Industrial Ramos de Freitas, às 10h. Sob a Presidência do Vereador Senhor Diego Lopes da Paixão – Vice-Presidente e Secretariada pelo Vereador Senhor Gilberto Oliveira da Silva – 1º Secretário, tendo assinado a lista de **presença** os Vereadores: Abidan Henrique da Silva, Diego Lopes da Paixão, Edivaldo Floriano dos Santos Filho, Flávio Pereira Lima, Gideon Santos do Nascimento Júnior, Gilberto Oliveira da Silva, Gilson Balbino de Oliveira, João Paulo Ribeiro Costa, Leonel Augusto de Novais Filho, Marcos Antonio Bezerra Florêncio, Nataniel da Silva Carvalho, Reginaldo Rocha Santana, Renato Lúcio da Costa Barboza, Sandra Dias do Nascimento, Uriel de Sousa Biazin e Vanessa Isabel Teodoro da Silva e ausência dos Vereadores: Abel Rodrigues Arantes, Aline Lima dos Santos, Gustavo de Lorena Infante Arenzon, José Ramalho da Silva e Leandro de Souza. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou **aberta a 16ª** (décima sexta) Sessão Ordinária do corrente ano e solicitou ao Senhor Vereador Renato Lúcio da Costa Barboza que procedesse à leitura de um trecho da Bíblia. Após, o Sr. Presidente colocou a **Ata da 15ª** (décima quinta) Sessão Ordinária, realizada aos catorze dias de maio de dois mil e vinte e cinco em votação. **Aprovada** com 12 (doze) votos favoráveis e ausência dos vereadores: Abel Rodrigues Arantes, Abidan Henrique da Silva, Aline Lima dos Santos, Gustavo de Lorena Infante Arenzon, Gilson Balbino de Oliveira, José Ramalho da Silva, Leandro de Souza e Uriel de Sousa Biazin. Seguindo, o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura das **MATÉRIAS DO EXPEDIENTE**. Em seguida, o Vereador João Paulo Ribeiro Costa solicitou inversão da pauta, acatado por unanimidade dos Vereadores presentes. **REQUERIMENTOS DE URGÊNCIA ESPECIAL: Requerimento de Urgência Especial ao Projeto de Projeto de Lei Complementar Nº. 09/2025**. Em votação nominal. **Aprovado** com 12 (doze) votos favoráveis, 02 (dois) votos contrários dos Vereadores Abidan Henrique da Silva e Uriel de Sousa Biazin e 06 (seis) ausências dos Vereadores: Abel Rodrigues Arantes, Aline Lima dos Santos, Gustavo de Lorena Infante Arenzon, Gilson Balbino de Oliveira, José Ramalho da Silva e Leandro de Souza. **Requerimento de Urgência Especial ao Projeto de Projeto de Lei Complementar Nº. 10/2025**. Em votação nominal. **Aprovado** com 12 (doze) votos favoráveis, 02 (dois) votos contrários dos Vereadores Abidan Henrique da Silva e Uriel de Sousa Biazin e 06 (seis) ausências dos



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo

Vereadores: Abel Rodrigues Arantes, Aline Lima dos Santos, Gustavo de Lorena Infante Arenzon, Gilson Balbino de Oliveira, José Ramalho da Silva e Leandro de Souza. Dando continuidade passou-se para a **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei Complementar Nº. 09/2025** de autoria do Prefeito Municipal Hugo do Prado Santos: "Dispõe sobre a remissão de créditos tributários e dá outras providências." Em discussão. Não havendo discussão, foi a votação nominal. **Aprovado** por 12 (doze) votos favoráveis, 01 (um) voto contrário do Vereador Abidan Henrique da Silva e 07 (sete) ausência dos Vereadores: Abel Rodrigues Arantes, Aline Lima dos Santos, Gustavo de Lorena Infante Arenzon, José Ramalho da Silva, Leandro de Souza, Flávio Pereira Lima e Gilson Balbino de Oliveira. **Projeto de Lei Complementar Nº. 10/2025** de autoria do Prefeito Municipal Hugo do Prado Santos: "Altera a Lei Complementar nº 465, de 09 de dezembro de 2021 e dá outras providências." Em discussão. Não havendo discussão, foi a votação nominal. **Aprovado** por 12 (doze) votos favoráveis, 02 (dois) votos contrários dos Vereadores Abidan Henrique da Silva e Uriel de Sousa Biazin e 06 (seis) ausência dos Vereadores: Abel Rodrigues Arantes, Aline Lima dos Santos, Gustavo de Lorena Infante Arenzon, José Ramalho da Silva, Leandro de Souza e Gilson Balbino de Oliveira. **Projeto de Lei Nº. 49/2025** de autoria da Vereadora Aline Lima dos Santos: "Autoriza a Feira de Mulheres Empreendedoras no município de Embu das Artes e dá outras providências." Em discussão. Não havendo discussão, foi a votação nominal. **Aprovado** por 15 (quinze) votos favoráveis e 05 (cinco) ausência dos Vereadores: Abel Rodrigues Arantes, Aline Lima dos Santos, Gustavo de Lorena Infante Arenzon, José Ramalho da Silva e Leandro de Souza. **Projeto de Lei Nº. 50/2025** de autoria da Vereadora Aline Lima dos Santos: "Institui a Política Municipal de Conscientização e Atenção Integral à Saúde das Mulheres no Climatério e na Menopausa e dá outras providências." Em discussão. Não havendo discussão, foi a votação nominal. **Aprovado** por 14 (catorze) votos favoráveis e 06 (seis) ausência dos Vereadores: Abel Rodrigues Arantes, Aline Lima dos Santos, Gustavo de Lorena Infante Arenzon, José Ramalho da Silva, Leandro de Souza e Sandra Dias do Nascimento. **Projeto de Lei Nº. 55/2025** de autoria do Vereador Gilson Balbino de Oliveira: "Institui a SEMANA VIVA EMBU DAS ARTES no Calendário Oficial de Eventos do Município de Embu das Artes." Em discussão. Usou da palavra o Vereador Gilson Balbino de Oliveira. Em votação. **Aprovado** por 13 (treze) votos favoráveis, 02 (duas) abstenções dos Vereadores Abidan Henrique da Silva e Uriel de Sousa Biazin e 05 (cinco) ausência dos Vereadores: Abel Rodrigues Arantes, Aline Lima dos Santos, Gustavo de Lorena Infante Arenzon, José Ramalho da Silva e Leandro de Souza. Após, o Sr. Presidente solicitou ao 1º secretário que fizesse a chamada dos oradores inscritos para fazer uso da

